



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR, ao Contrato nº 343/2018 oriundo do processo originário nº **23080.050502/2018-71**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 02.531.343/0001-08**, o reajuste do valor contratual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 – SINTRAMMASJ/SC, devido aos reajustes do salário base e do vale alimentação e alteração da alíquota SAT para 2,76%, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, de **01 de maio de 2019 a 06 de agosto de 2019** fica majorado o valor mensal do Contrato, que passará de **R\$ 87.907,80 (oitenta e sete mil novecentos e sete reais e oitenta centavos)** para **R\$ 91.943,03 (noventa e um mil novecentos e quarenta e três reais e três centavos)**; a partir de **07 de agosto de 2019**, com a supressão de postos prevista no Termo Aditivo 01, o valor mensal passará para **R\$ 73.958,14 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos)**. Com o abatimento dos custos não renováveis, a partir de **25 de setembro de 2019** o valor mensal passará para **R\$ 73.787,90 (setenta e três mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos)**. A partir de **01 de outubro de 2019**, com o acréscimo de 1% (cláusula 11 da CCT), o valor mensal passará para **R\$ 74.332,64 (setenta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. O detalhamento destes valores consta no Anexo I;
- II. A majoração no valor total do contrato, no período de 01 de maio de 2019 a 25 de setembro de 2020, será de **R\$ 62.004,18 (sessenta e dois mil e quatro reais e dezoito centavos)**, conforme cálculo detalhado no Anexo II.
- III. A Contratada deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$ 3.100,21 (três mil e cem reais e vinte e um centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2019.

Jair Napoleão Filho
Contratante
CPF 342.374.379-49

ANEXO I

Valores a partir de 01/05/2019 até 06/08/2019 – CCT 2019/2020

Item	Cód SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	14389	OPERADOR DE CARGA E DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Posto	23	3.603,51	82.880,73
002	25623	SUPERVISOR DE PESSOAL (ENCARREGADO)	Posto	2	4.531,15	9.062,30
TOTAL						91.943,03

**Valores a partir de 07/08/2019 até 24/09/2019 – supressão de postos conforme
Termo Aditivo 01**

Item	Cód SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	14389	OPERADOR DE CARGA E DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Posto	18	3.605,13	64.892,34
002	25623	SUPERVISOR DE PESSOAL (ENCARREGADO)	Posto	2	4.532,90	9.065,80
TOTAL						73.958,14

Valores a partir de 25/09/2019 até 30/09/2019 – retirada de custos não renováveis

Item	Cód SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	14389	OPERADOR DE CARGA E DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Posto	18	3.596,84	64.743,12
002	25623	SUPERVISOR DE PESSOAL (ENCARREGADO)	Posto	2	4.522,39	9.044,78
TOTAL						73.787,90

**Valores a partir de 01/10/2019 – acréscimo de 1% do salário base, conforme cláusula 11ª da
Convenção Coletiva de Trabalho**

Item	Cód SIASG	Descrição	Unid. Medida	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
001	14389	OPERADOR DE CARGA E DESCARGA E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Posto	18	3.623,82	65.228,76
002	25623	SUPERVISOR DE PESSOAL (ENCARREGADO)	Posto	2	4.551,94	9.103,88
TOTAL						74.332,64

ANEXO II

Período	Valor Mensal Anterior (R\$)	Novo Valor Mensal (R\$)	Majoração (R\$)
01/05 a 31/05/2019	87.907,80	91.943,03	4.035,23
01/06 a 30/06/2019	87.907,80	91.943,03	4.035,23
01/07 a 31/07/2019	87.907,80	91.943,03	4.035,23
01/08 a 06/08/2019	17.014,41	17.795,42	781,01
07/08 a 31/08/2019	56.999,60	59.643,66	2.644,06
01/09 a 24/09/2019	56.543,60	59.166,51	2.622,91
25/09 a 30/09/2019	14.135,90	14.757,58	621,68
01/10 a 31/10/2019	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/11 a 30/11/2019	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/12 a 31/12/2019	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/01 a 31/01/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/02 a 29/02/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/03 a 31/03/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/04 a 30/04/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/05 a 31/05/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/06 a 30/06/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/07 a 31/07/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/08 a 31/08/2020	70.679,50	74.332,64	3.653,14
01/09 a 25/09/2020	58.899,58	61.943,87	3.044,29
TOTAL (R\$)	1.244.790,99	1.306.795,17	62.004,18